Original page: Visto H2B - Trabalhador Temporário

O programa não-imigrante H2-B permite que empregadores americanos contratem trabalhadores estrangeiros para vir aos Estados Unidos executar temporariamente serviço ou trabalho não-agrícola. Há um limite anual de 66.000 no número de trabalhadores que podem receber o status H2-B, durante um ano fiscal (Outubro até Setembro). O processo para obtenção de uma certificação H2-B é similar, mas menos extenso e moroso do que a certificação permanente.

Para este visto, o empregador deve mostrar que a necessidade para o trabalhador é provisória, o que quer dizer que é uma ocorrência única, sazonal, "peakload" (época de pico), ou intermitente (com intervalos), e em todo caso, que durará por um ano ou menos, e que não há nenhum trabalhador americano disponível para executar tal serviço ou trabalho.

O processo de H2-B requer que o empregador submeta um pedido de certificação para emprego temporário junto ao Alien Labor Certification (ALC) do Departamento de Trabalho. As solicitações devem ser submetidas no mínimo 60 dias antes, e não mais de 120 dias antes do ínicio das atividades. Os salários pagos aos portadores do H2-B devem ser no mínimo o mesmo pago aos demais trabalhadores com experiências e qualificaçãos similares para o emprego específico na área de atuação. Uma vez aprovado, o empregador deve protocolar junto ao BCIS nos Estados Unidos, ou no Consulado Americano no exterior. Um excelente exemplo de um programa H2-B é fornecido pelo www.workabroadusa.com. Workabroadusa.com provê trabalhadores sazonais para empregadores conhecidos, como Six Flags, Inc., o maior companhia regional de parques temáticos do mundo. A Six Flags possui e opera um total de 39 parques na América do Norte e Europa, e atende 35 das 50 maiores áreas metropolitanas nos Estados Unidos.

O programa H2-B é uma excelente oportunidade para jovens homens e mulheres explorarem os Estados Unidos enquanto ganham um salário de forma independente.